



CONGRESSO NACIONAL

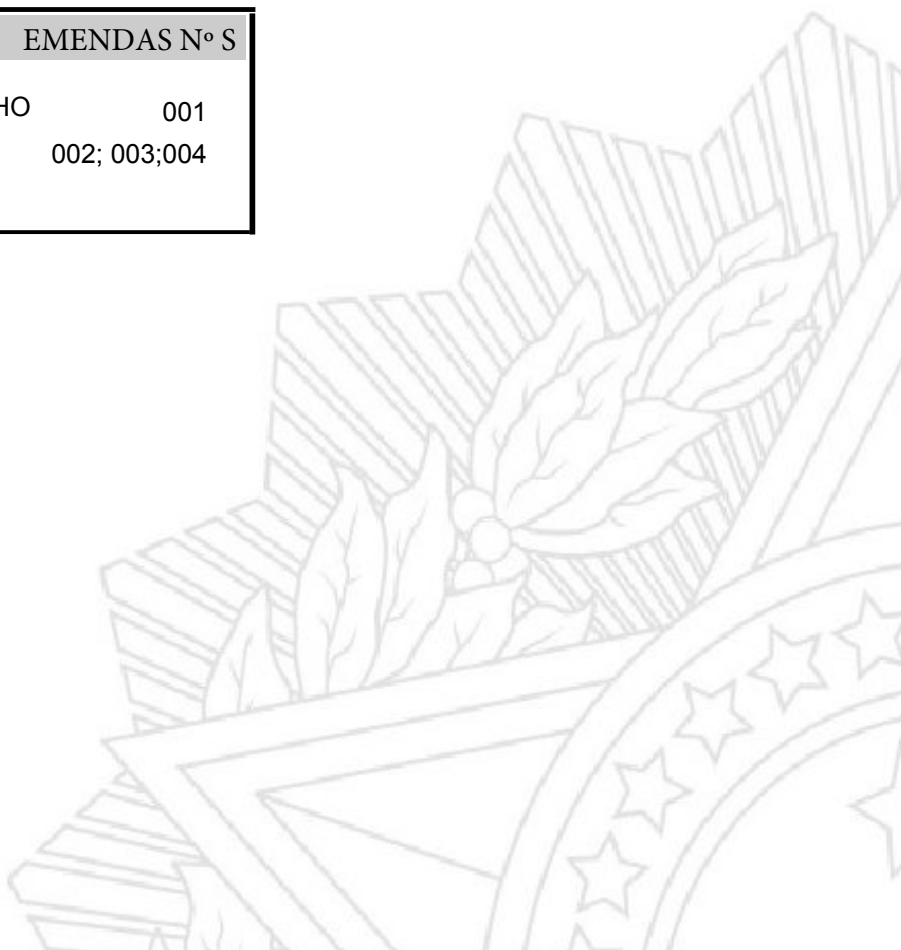
EMENDAS APRESENTADAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 743, DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 789.947.044,00, para o fim que especifica.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO	001
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	002; 003;004

TOTAL DE EMENDAS: 4





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

FUNÇÔES E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA

Emenda - 00001

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Incluir

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 06.182.2084.140N.XXXX -

AÇÃO: Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas na Barragem de Jucazinho, município de Surubim, Pernambuco.

GND 4 MA 90 FONTE 300

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503

AÇÃO: Ações de Defesa Civil - Nacional

GND 4 MA 90 FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

Segundo Nota Técnica do DNOCS a barragem tem apresentado diversas anomalias que podem vir a comprometer sua estabilidade e, conseqüentemente sua segurança

As obras de Adequação à Segurança da Barragem consistem, basicamente em: Construção de uma bacia de dissipação em Salto de Esqui no pé da barragem Principal; estabilização do Talude existente junto ao muro lateral esquerdo; construção de estruturas em concreto armado com contrafortes para assegurar estabilidade, dos canais de queda dos extravasores laterais; construção de muros de concordância(direito e esquerdo) para ligação do canal de entrada e do canal de queda de cada lado; construção de dissipação em Salto de Esqui nos canais de quedas laterais.

As Obras de Recuperação da Barragem Existente consistem basicamente em:tratamento da fundação rochosa com injeção de cimento; tratamento das trincas com resinas de poliuretano; recuperação de danos estruturais nas paredes e tetos da galeria; recuperação de concreto de face dos degraus do paramento de jusante; complementação de instrumentação; recuperações hidroeletromecânicas diversas e melhoramento do acesso à barragem.

Serão necessários Recursos Financeiros no valor de:

☐	Obras de Recuperação e de Adequação:	R\$ 47.059.143,68
☐	Supervisão e Controle Tecnológico:	R\$ 2.355.788,13
☐	TOTAL	R\$ 49.414.931,81

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOÃO FERNANDO COUTINHO

PE

PSB

DATA

ASSINATURA

02/08/2016



* C D 1 6 9 3 1 2 3 5 5 3 3 7 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00002

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

A programação de Encargos Financeiros da União constante do Anexo da MPV nº 743/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

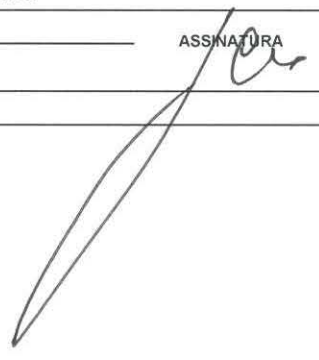
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U D	F T E	VALOR
2040 Gestão de Riscos e de Desastres			769.947.044						
06 182	2040 22BO	ATIVIDADES							769.947.044
		Ações de Defesa Civil							
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)							769.947.044
			F	3	2	90	0	300	459.935.492
			F	4	2	90	0	300	310.011.552
2084 Recursos Hídricos			20.000.000						
18 544	2084 14VI	PROJETOS							20.000.000
		Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água							
18.544	2084 14VI 6504	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água – Obra de Construção da Barragem do Rio Colônia - No Município de Itapé, Estado da Bahia							20.000.000
			F	4	3	30	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									789.947.044
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									789.947.044

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para a obra de construção da Barragem do Rio Colônia, situada no Município de Itapé, Estado da Bahia.

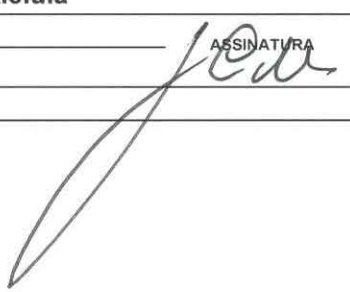
A construção da barragem, iniciada em 2013, encontrava-se paralisada há cerca de dois anos, tendo sido retomada no corrente ano. Trata-se de obra de suma importância para a população do Município de Itabuna, o qual enfrenta problema crônico de abastecimento de água e está em estado de emergência devido à estiagem. Sendo assim, é urgente a sua conclusão, para que se evite o colapso total do sistema, devendo-se pontuar que a maior parte do investimento para a barragem cabe ao Governo Federal.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/08/2016			

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), destinados ao financiamento dos setores produtivos do Município de Itabuna/BA, mais especificamente à renovação, recuperação de pastagens. Como é sabido, Itabuna se encontra em estado de emergência devido à grave estiagem, sendo urgente o envio de recursos para recuperação da atividade agropecuária, da qual dependem inúmeras famílias. Assim, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF
	Dep. José Carlos Aleluia	BA DEM
DATA	ASSINATURA	
05/08/2016		



Emenda - 00004

MP 743/2016

Mensagem nº 440/2016, na origem.

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 743/2016 - CN

1 DE 2

TEXTO

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (PLA - AÇÃO)			RECURSOS DO FUNDOS DE FOMENTO Nº 103						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							769.947.044
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							769.947.044
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)							769.947.044
			F	3	2	90	0	300	459.935.492
			F	4	2	90	0	300	310.011.552
TOTAL – FISCAL									769.947.044
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									769.947.044

ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74915 – Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE – Min Integração Nacional

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste							20.000.000
28 846	0902 0030 6504	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste – No Município de Itapetinga/BA							20.000.000
			F	5	0	90	0	101	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

10

A presente emenda pretende destinar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos R\$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais) previstos para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), destinados ao financiamento dos setores produtivos do Município de Itapetinga/BA, mais especificamente à renovação, recuperação de pastagens.

Conforme noticiado pela imprensa nacional, Itapetinga se encontra em estado de emergência devido à grave estiagem, que já dizimou grande parte do seu rebanho bovino, comprometendo assim atividade econômica essencial para a população. Os pastos estão seriamente comprometidos, sendo imprescindíveis investimentos para a sua recuperação e retomada da atividade agropecuária, o que demanda a atuação governamental.

Assim, espero contar com o apoio dos nobres pares para a incorporação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	DEM
DATA	ASSINATURA		
05/08/2016	